



## DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em plenária de posse gestão 2021-2023 em 07 de Abril de 2021,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da composição Temporária da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Segmento Governamental: SESA , COHAPAR , SEJUF-DPPI. Entidades Sociedade Civil: Associação São Francisco de Assis – ASPIN, Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – IAPPESP , AMAI - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos.

**Art. 2º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

Adriana Santos de Oliveira  
**Presidenta do CEDI/PR**  
**Gestão 2021-2023**